Dossiê da emenda Pix 202439310009

Plano de ação 09032024-067018 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 711 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Carlos Veras
Beneficiário	MUNICIPIO DE ITAPETIM (PE)
Município / IBGE	Itapetim / 2607703
População (IBGE)	14240
Valor previsto	R$ 200.000,00
Custeio / investimento	R$ 200.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 200.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	custeio assistência social / cultura e esportes

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202439310009 de Carlos Veras

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2026-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 200.000,00: 2024OB008465

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-09-03 - R$ 57.600,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação da locação de imóvel predial para o funcionamento do Centro De Referência Especializado da Assistência Social-CREAS e o Programa Bom Prato Cozinha Comunitária(Ivanide Nunes da Costa), lotados na Secretaria de Assistência Social deste Município de Itapetim/PE

Fornecedor: ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULO DO RECIFE (11027562000145)

Análise: O documento trata de locação de imóvel para serviços de assistência social (CREAS e Bom Prato), área compatível com o objeto declarado 'custeio assistência social / cultura e esportes'. Porém, o valor do documento (R$ 57.600,00) não corresponde ao valor repassado (R$ 200.000,00), e o documento não menciona a emenda Pix nem vincula explicitamente o pagamento aos recursos transferidos. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas de que este contrato seja o uso do recurso da emenda; o documento não deve ser tratado como evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/11358157000100/2025/71

[pncp_contrato] 2025-09-08 - R$ 195.486,26 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação para eventual aquisição de Materiais de expediente e Pedagógico para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Serviços e Programas Socioassistênciais, neste Município de Itapetim/PE

Fornecedor: Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante (04635021000134)

Análise: O documento menciona a Secretaria de Assistência Social, o que tem alguma aproximação com o objeto declarado 'custeio assistência social / cultura e esportes'. Porém, o objeto do contrato é aquisição de materiais de expediente e pedagógicos, enquanto a emenda declara custeio de assistência social, cultura e esportes; não há menção a cultura ou esportes no documento. O valor (R$ 195.486,26) é próximo do repassado (R$ 200.000,00), mas não é idêntico. O documento não informa CNPJ do fornecedor. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência de correspondência. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular este contrato ao uso da emenda; isto é apenas um

indício a ser verificado, não uma conclusão de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/11358157000100/2025/134

[pncp_contrato] 2025-09-08 - R$ 160.226,91 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação para eventual aquisição de Materiais de expediente e Pedagógico para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Serviços e Programas Socioassistênciais, neste Município de Itapetim/PE

Fornecedor: Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME (23343491000179)

Análise: Há aproximação temática parcial: o documento trata de Secretaria de Assistência Social, mas o objeto é aquisição de materiais de expediente e pedagógico, sem menção a cultura e esportes. O valor do contrato (160226.91) é diferente do valor repassado (200000.00) e o documento não informa vínculo com a emenda Pix. Confiança baixa; o documento não deve ser considerado evidência. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para afirmar correspondência com o uso do recurso da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/11358157000100/2025/135

[pncp_contrato] 2025-09-08 - R$ 135.356,10 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação para eventual aquisição de Materiais de expediente e Pedagógico para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Serviços e Programas Socioassistênciais, neste Município de Itapetim/PE

Fornecedor: JISLENE LOPES DO NASCIMENTO LUCENA (46585922000109)

Análise: Há aproximação temática apenas parcial: o documento trata de aquisição de materiais de expediente e pedagógicos para a Secretaria de Assistência Social, enquanto o objeto declarado da emenda é custeio de assistência social e de cultura e esportes. O documento não menciona cultura, esportes nem a emenda Pix. O valor do contrato (R$ 135.356,10) difere do valor repassado (R$ 200.000,00) e não há vínculo explícito com a emenda nas fontes consultadas. Trata-se de indício insuficiente de correspondência; sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o contrato ao uso do recurso da emenda. Confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/11358157000100/2025/136

[pncp_contrato] 2025-09-08 - R$ 90.209,70 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação para eventual aquisição de Materiais de expediente e Pedagógico para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Serviços e Programas Socioassistênciais, neste Município de Itapetim/PE

Fornecedor: VENUS COMPUTADORES LTDA (21796187000151)

Análise: O documento se refere a aquisição de materiais de expediente e pedagógicos para a Secretaria de Assistência Social, o que tem relação temática parcial com o objeto declarado (custeio assistência social). Porém, o texto não menciona custeio de serviços socioassistenciais, cultura ou esportes, e o valor do documento (R$ 90.209,70) não corresponde ao valor repassado (R$ 200.000,00). Não há evidência suficiente nas fontes consultadas de que este contrato seja uso do recurso da emenda. A confiança é inferior a 0,6, portanto este documento não deve ser considerado como evidência. Trata-se apenas de um indício de possível relação temática, sem evidência de correspondência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/11358157000100/2025/137

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67018/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67018/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67018/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202439310009

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.